



Pag. _____

Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE ABRIL DE 2001

Nº

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 269/2001, de 20 de abril de 2001

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, autorizado a abrir Crédito Especial de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado as despesas com aquisição de uma Ambulância, destinada a Secretaria de Saúde do Município, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

0207 – SECRETARIA DE SAÚDE

13754281. 046 – AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA.	
4.0.0.0.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0.0.00 – INVESTIMENTOS	
4.1.2.0.0.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 30.000,00	
TOTAL.....	R\$ 30.000,00



Pag. _____

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N.º 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE ABRIL DE 2001

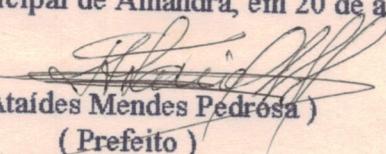
N.º

Cont...

Art. 2º - Para cobertura deste crédito fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos indicados nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, são revogadas ás disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra, em 20 de abril de 2001


(Ataídes Mendes Pedrosa)
(Prefeito)